Resolução nº : 7840/99
Protocolo nº : 137032/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOUTOR CAMARGO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1998, na importância de R$ 39.539,24 (trinta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Sala das Sessões, em 15 de julho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA